

EDITAL Nº393, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS 2024

O DIRETOR GERAL do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 259, de 15 de fevereiro de 2024, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Seção de Assuntos Estudantis - SEAE, **torna público o resultado final** do Processo de Inscrição e Seleção de discentes para atuação junto ao PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTUDANTIS, **referente ao mês de outubro - exercício de 2024.**

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO(S) PEDIDO(S) DO(S) AUXÍLIO(S) - (OUTUBRO)

As(os) discentes relacionadas(os) que constam no Anexo I, deste Edital, solicitaram o auxílio para custeio das despesas referentes à participação no(s) respectivo(s) evento(s).

As(os) discentes contempladas(os) com o auxílio deverão preencher o Relatório de Avaliação e Prestação de Contas e anexar o certificado/comprovante de participação no evento, disponível no Formulário Eletrônico: [Formulário de prestação de contas](#).

O prazo para o preenchimento do Formulário de Prestação de Contas é de até **10 (dez)** dias após o término do evento.

1.2 - Deste resultado não caberá recurso.

ANEXO I

SEQ.	NOME DO/A DISCENTE	NOME DO EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	TIPO DO AUXÍLIO SOLICITADO	VALOR TOTAL A RECEBER	RESULTADO
01	Erick Nascimento Martins	XV Encontro Nacional dos Estudantes de Secretariado Executivo (XV ENESEC)	Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Recife - Pernambuco - Brasil	20/11/24 a 22/11/24	Auxílio InscriçãoR\$ 100,00 Auxílio alimentaçãoR\$ 270,00 Auxílio hospedagemR\$ 360,00 Auxílio transporteR\$ 1.000,00	R\$ 1730,00	Deferido

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO DE FRANCA AGUIAR, DIRETOR(a)**, em 24/10/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3242536** e o código CRC **4831547C**.